



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 440/2003 de 06 de outubro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Helena Maria Espíndola Netto, o Título de Cidadã Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 06 de outubro de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

*Em caráter de urgência
em sua única discussão e
votação.*

APROVADO

Em 06 / 10 / 2003

[Signature]

Projeto de Resolução Nº 051/2003 de 06 de outubro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Helena Maria Espindôla Netto, o Título de Cidadã Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 06 de outubro de 2003.

[Signature]
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
VEREADOR